



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 87/2022

Lei nº 14.133/2021

Aquisição de material de consumo de marcas específicas: Sigma, Supelco e Thermo Fisher

1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Dispensa Eletrônica para a **aquisição de material de consumo de marcas específicas: Sigma, Supelco e Thermo Fisher, para atendimento às necessidades de projetos de pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**, observadas as disposições na Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa nº 67/2021 de 08 de julho de 2021 e ainda as condições estipuladas neste Aviso e Termo de Referência.

2. ABERTURA

Data de abertura da Sessão: 22/09/2022

Horário de início da Etapa dos lances: 08:00 h

Período da Etapa de Lances: 07:00 h

Link para acesso: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS E QUANTIDADE

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.
136835	01	1,10-FENANTROLINA 99+%: reagente inibidor de protease, frasco com 2,5g. marca Sigma para atendimento a pesquisa.	fco	1
143226	02	1-Hidroxipireno 98%, embalagem 100 mg, CAS 5315-79-7, marca Sigma Aldrich , para atendimento à Pesquisa.	emb	1
143230	03	1-Naphthol, ReagentPlus®, 99% (1-Hydroxynaphthalene), CAS 90-15-3, embalagem 10 g, marca Sigma Aldrich , para atendimento à Pesquisa.	emb	1
142735	04	2,4 -DDT solution - 100 ■g/mL in methanol, PESTANAL®, analytical standard - frasco de 10ml, marca Supelco para atendimento a pesquisa científica.	fco	1
143227	05	2-Hidroxifluoreno 98%, embalagem 100 mg, CAS 2443-58-5, marca Sigma Aldrich , para atendimento à Pesquisa.	emb	1
143143	06	3-hydroxyisovaleryl L-carnitine – 91298-10mg, marca Sigma para atendimento a pesquisa	emb	1
		4.4 - DDE - Pestanal® analytical standard - embalagem de 100 mg, marca Supelco		

142906	07	4,4'-DDE - Reference analytical standard - embalagem de 100 mg, marca Supelco para atendimento a pesquisa científica.	emb	1
143317	08	4-Hidroxi-TEMPO, frasco com 1 grama. Marca Sigma para atendimento à pesquisa. Código Sigma 176141	fco	2
143144	09	5-Methyltetrahydrofolic acid disodium salt - SRE0010-5mg, marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1
139302	10	Agarose BioReagent, for molecular biology, low EEO. Produto marca Sigma-Aldrich . Frasco 100G – cód A9539-100G, para atendimento a pesquisa.	fco	1
142734	11	Albendazol - analytical standard, 98% (HPLC) - frasco de 10g marca Supelco para atendimento a pesquisa científica.	fco	1
132316	12	Albumina Bovina de Soro pó liofilizado, 96% (eletroforese em gel de agarose) de 10g, marca Sigma-Aldrich , para atendimento á pesquisa.	emb	1
143128	13	Álcool Cinamílico 98% de pureza (Cinnamyl alcohol ou 3-Phenyl-2-propen-1-ol) da marca Sigma-Aldrich para atendimento a pesquisa, embalagem com 100 g	emb	1
143173	14	Anticorpo policlonal anti-nitrotirosina produzido em coelho, está em solução de 0,01 M de solução salina tamponada com fosfato, pH 7,4, contendo 1% de albumina de soro bovino e 15 mM de azida de sódio. Aplicações: immunoblotting, ensaio imunoenzimático (ELISA), imuno-histoquímica, imunofluorescência imunocitoquímica, microscopia confocal e coloração imunofluorescente. Embalagem com 25 microlitros. Marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	2
136590	15	ATP Assay kit MAK190 (Sigma-Aldrich) Merck. Número de catálogo: 213-579-1. Contém: ATP Assay Buffer, ATP Probe, in DMSO, ATP converter, Developer Mix, ATP standard, 1.0 umole. Para atendimento a pesquisa.	kit	1
143146	16	Cloranfenicol - C0378-25g, marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1
143171	17	Cloreto de acetilcolina 99% (TLC), Nível de qualidade 200, pf. 146-150 °C, solubilidade H2O: 100 mg/mL. Frasco 25G. Marca Sigma para atendimento a pesquisa.	fco	1
139242	18	Cloreto de ferro III hexahidratado 98%, embalagem com 250g - Marca Sigma para atendimento a pesquisa	emb	1
143178	19	CLORIDRATO DE N-(3-DIMETILAMINOPROPIL)-N ETILCARBODIIMIDA 1G 2 Cód. Sigma-Aldrich.: 03449-1G Marca: Sigma-Aldrich , para atendimento à Pesquisa.	fco	2
142910	20	Clorofórmio deuterado 250g, marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1
143148	21	Coletor de Vácuo PlatePrep de 96 poços. Descrição: tampa de acrílico transparente, base de polipropileno apresentado resistência química enquanto um único medidor de vácuo remoto/válvula de sangria controla o fluxo através de todos os poços de placas de 96 poços. Incluindo: 1 coletor de vácuo PlatePrep, 1 placa de coleta de 96 poços, de propileno e 2 mL/poço, 2 reservatórios descartáveis/bandejas de resíduos de PVC, 1 tapete de tampas (96 sq. well pierceable cap mat), 5 reservatórios de reagentes e 1 rack de tubo de cluster. Marca Sigma-Aldrich 575650-U para atendimento a pesquisa.	un	1
143114	22	Coquetel Inibidor de Protease, solução em DMSO. Especificação: constituído de AEBSF a 104mM, Aprotinina 80 μ M , Bestatina a 4mM, E64 a 1,4mM, Leupeptina a 2mM e Pepstatina A a 1,5 mM. Frasco com 1 mL. Marca Sigma , para atendimento à pesquisa.	fco	1
143268	23	DAPI (2-(4-Amidinophenyl)-6-indolecarbamide dihydrochloride) - Frasco com 1 mg. Marca: Sigma Aldrich - Código: D9542-1MG (para atendimento à pesquisa).	fco	1
143141	24	D-pantothenic acid hemicalcium salt - 21210-5g-F, marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1

143310	25	Espermidina, padrão analítico, frasco com 100 mg. Marca Sigma para atendimento à pesquisa. Código Sigma 49761	fco	1
143309	26	Espermina, padrão analítico, frasco com 100 mg. Marca Sigma para atendimento à pesquisa. Código Sigma 55513	fco	1
143344	27	Fator de Crescimento de Nervoso beta Humano, NGF, recombinante de NGF-beta. Frasco de 10 microgramas. Marca Sigma para atendimento à pesquisa científica.	fco	1
142912	28	Fluoresceína sódica P.A. (frasco 25 gramas), marca sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1
143081	29	Glutaciona redutase obtido de levedura, frasco com 500 UN. Marca Sigma para atendimento a pesquisa.	fco	1
143082	30	Glutaciona reduzida, 99%, 5g. Marca Sigma para atendimento a pesquisa	fco	1
142732	31	Glyphosate - Pestanal® analytical standard - frasco de 250 mg, marca Supelco para atendimento a pesquisa científica.	fco	2
143244	32	Hemisulfato de leupeptina obtida de fonte microbiana, marca Sigma (L2884), para atendimento à pesquisa científica, frasco com 1g	fco	1
143023	33	Horseradish peroxidase HRP, liofilizada (~150 U/mg), 100mg. Número do produto: 77332, Marca: SIGMA , Número CAS: 9003-99-0, para atendimento a pesquisa.	emb	1
139401	34	L-glutaciona reduzida, >98%, frasco com 10g. Marca Sigma para atendimento a pesquisa.	fco	1
143090	35	Lipase de Candida rugosa – Tipo VII, 700 unidades/mg solid, Sigma-Aldrich , frasco de 10 g (Código L1754-10G), para atendimento a pesquisa.	fco	1
135400	36	Lipase, produced by Aspergillus oryzae – >=100 LCLU/g, Sigma-Aldrich , frasco de 250 mL (código SAE0065), para atendimento à pesquisa.	emb	1
143247	37	L-metionina, marca Sigma (M53080), para atendimento à pesquisa científica, frasco com 10mg	fco	1
143115	38	Marcador de peso molecular, 10 até 250 kDa. Incluindo: proteínas coradas em 62,5 mM de Tris-H3PO4 (pH 7,5 a 25 ° C), EDTA 1 mM, SDS a 2%, DTT a 10 mM, Na3N 1 mM e 33% de glicerol. Aplicações: migração de proteínas de acompanhamento durante a eletroforese em gel de poliacrilamida-SDS, monitoramento da migração de proteínas durante eletroforese para Western blotting, Dimensionamento de proteínas em géis de poliacrilamida-SDS e Western blots. Embalagem com dois frascos de 250µL cada. Marca Thermo Fisher , para atendimento à pesquisa	emb	1
142733	39	Mebendazole - analytical standard, 98% (HPLC) - frasco de 25 g marca Supelco para atendimento a pesquisa científica.	fco	1
143145	40	Methylmalonic salt - 67649-10mg, marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1
136832	41	NADPH (beta-nicotinamida adenina dinucleotídeo fosfato), forma reduzida, peso molecular 833,4g (emb. c/50 mg). marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1
143140	42	Nicotinamide - cód. 72340-100g, marca Sigma para atendimento a pesquisa	emb	1
143172	43	Nitroprussiato de sódio hidratado, teor 99%. p.a., reagente ACS, solúvel em água. reagente Farmacopeia Europeia. Frasco de 25g. Marca Sigma para atendimento a pesquisa.	fco	1
143246	44	Nitrotetrazolium Blue chloride (NBT), marca Sigma (N6876), para atendimento à pesquisa científica, frasco com 50 mg	fco	1
124882	45	ORTOSILICATO DE TETRAETILA (embalagem com 1l), marca SIGMA-ALDRICH	r	1

134003	43	para atendimento a pesquisa.	L	1
143750	46	Parafina Histologica paraplast regular, em lentilhas, de grande pureza e com ponto de fusão de 56°C, embalagem de 1 kg, marca Sigma, para atendimento a pesquisa.	emb	7
143245	47	Pepstatina A obtida de fonte microbiana, marca Sigma (P5318), para atendimento à pesquisa científica, frasco com 5mg	fco	1
143179	48	PERCLORATO DE RODAMINA 6G TEOR DE CORANTE 99% Cód. Sigma-Aldrich : 252441-1G, para atendimento à Pesquisa.	fco	2
143094	49	Poli(cloreto de vinila) – baixa massa molecular, Sigma-Aldrich , frasco de 250 g (Código 81388-250G), para atendimento a pesquisa.	fco	1
143308	50	Putrescina, padrão analítico, frasco com 100 mg. Marca Sigma para atendimento à pesquisa. Código Sigma 51799	fco	1
143170	51	(R)-(-)-cloridrato de fenilefrina. Frasco de 5g. Marca Sigma para atendimento a pesquisa.	fco	1
143092	52	Resina Diaion® HP-20 – pkg of 500 g, Sigma-Aldrich , 500 g (Código 13606), para atendimento a pesquisa.	emb	1
143180	53	RHODAMINE B FOR FLUORESCENCE 1G Cód. Sigma-Aldrich : 83689-1G, para atendimento à Pesquisa.	fco	1
143248	54	RiboflavinA, marca Sigma (R950425) para atendimento à pesquisa científica, frasco com 25G	fco	1
143139	55	Riboflavin (B2) – cód 47861- 100mg, marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1
143137	56	Sephadex LH20 – cód LH20100 -100g , marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1
143327	57	Solução de hidróxido de amônio, 28 a 30% base NH3, embalagem 2,5 L. Marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1
143091	58	Solução de Wijs – para determinação de índice de iodo (ICl) = 0,1 mol/l, Titripur®, Sigma-Aldrich , frasco de 1L (Código 1091631000), para atendimento a pesquisa.	fco	1
143267	59	TEMED (N,N,N,N-Tetramethylethylenediamine) reagente adequado para eletroforese (~99%) - Frasco com 25 mL. Marca: Sigma Aldrich - Código: T9281-25ML (para atendimento à pesquisa).	fco	1
143138	60	Thiamine hydrochloride - cód. T4625 -5g, marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1
142980	61	Tributirina, 97% de pureza (Tributylin ou Glycerol tributyrate) da marca Sigma-Aldrich (cod: W222322-1KG) para atendimento a pesquisa, embalagem com 1 Kg.	emb	1
143093	62	Tripsina de pâncreas de porco – Tipo IX-S, pó liofilizado, 13,000-20,000 unidades de BAEE/mg proteína, Sigma-Aldrich , frasco de 1 g (Código T0303-1G), para atendimento a pesquisa.	fco	1
142911	63	Trolox ou Ácido (±)-6-Hidroxi-2,5,7,8-tetrametilcromano-2-carboxílico 97%. Embalagem com 1 g, marca sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1
143312	64	Urease de Canavalia ensiformis (feijão de porco) tipo III 20000 unidades. Marca Sigma para atendimento à pesquisa. Código Sigma U1500	fco	2
143142	65	Xanthurenic acid - D120804-1G, marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1
142114	66	Xantina oxidase obtida de leite bovino, suspensão de sulfato de amônio, 0,4 unids/mg de proteína, frasco com 5 unidades. Marca Sigma para atendimento à pesquisa.	fco	1

136828	67	Xantina oxidase (xantina: oxigênio oxidoreductase; EC 1.1. 3.22), purificada por cromatografia, suspensão em (NH ₄) ₂ , tampão fosfato 10mM, pH 7,8, contendo salicilato de sódio 1mM (1-2 unidade/mg de proteína, substancialmente livre de uricase) (emb. contendo 5 unidades de atividade. marca Sigma para atendimento a pesquisa	emb	1
--------	----	---	-----	---

4. DISPOSIÇÕES INICIAIS

4.1 As especificações contidas neste Aviso da Dispensa de Licitação Eletrônica em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as constantes do Aviso da Dispensa de Licitação Eletrônica, dos avisos e esclarecimentos lançados na Página de licitações, www.unifal-mg.edu.br/licitacoes, link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FASE D ELANCES

5.1 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

5.2 Fase de Lances

5.2.1 A partir das 8h00 da data determinada para abertura, conforme consta no Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão será aberta pelo sistema, Portal Compras do Governo Federal, para o envio de lances.

5.2.2 Os lances serão enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico pelo Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal Compras do Governo Federal.

5.2.3 O horário de encerramento da etapa de lances está estabelecido neste Aviso de Dispensa Eletrônica e publicado na página da UNIFAL-MG, www.unifal-mg.edu.br/licitacoes, link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento.

5.2.4 O intervalo mínimo de valores entre os lances é de R\$ 0,50 (cinquenta) centavos.

6. DA DIVULGAÇÃO, DA PARTICIPAÇÃO E DA PROPOSTA

6.1 A data de abertura da sessão pública, bem como o horário de início da fase de lances estão divulgados neste Aviso e também no Portal: Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e também no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacoes, link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento ou solicitá-los através do endereço eletrônico: compras@unifal-mg.edu.br.

6.2 Após divulgação da Dispensa de Licitação Eletrônica, as empresas interessadas em

participar, deverão cadastrar suas propostas por meio do Portal Compras Governamentais por meio do link de acesso: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

6.3 Esta Dispensa Eletrônica é aberta para ampla concorrência, considerando a necessidade da aquisição, em que empresas de porte ME/EPP e demais portes possam lançar suas propostas e ofertar a proposta mais vantajosa à UNIFAL-MG.

6.4 Após a abertura da Dispensa de Licitação Eletrônica as empresas participantes deverão acompanhar o andamento da sessão para envio de proposta e catálogo, caso sejam convocadas.

6.5 A empresa vencedora da Dispensa Eletrônica deverá enviar a proposta e catálogo, **no prazo de 20 (vinte) horas, a partir da convocação**, através do Portal Compras Governamentais.

6.5.1 A proposta formalizada deverá conter: especificação detalhada do item, preço unitário e total e catálogo, quando convocada.

6.5.2 O não envio da proposta e catálogo no prazo estabelecido no item 6.4 deste Aviso e também do Termo de Referência ou a inércia da empresa em responder à Instituição quando convocada, terá sua proposta desclassificada.

6.6 A Proposta deverá ter validade de **30 (trinta) dias, contados da data da homologação da Dispensa de Licitação Eletrônica;**

6.7 O CNPJ da Empresa constante da proposta deverá ser mesmo cadastrado no sítio de Compras Governamentais no momento do cadastramento/lançamento da proposta.

6.7.1 Está proibido constar na proposta dados e números de documentos pessoais, tais como: Cadastro de Pessoa Física - CPF; Identidade - RG; Título de Eleitor; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Carteira de Trabalho; Passaporte; Endereço Residencial e demais dados e documentos pessoais das pessoas e/ou responsáveis da empresa.

6.7.1.1 Caso conste alguma informação de dados pessoais na proposta, esta deverá ser retificada para suprimir a informação.

6.8 A Empresa vencedora, quando convocada para envio de documentação, por meio de mensagem através do portal de Compras Governamentais <https://www.gov.br/compras/pt-br/> referente a Dispensa Eletrônica em que está participando, **deverá enviar as certidões fiscais.**

6.9 A Empresa vencedora, quando convocada por meio de mensagem através do portal de Compras Governamentais <https://www.gov.br/compras/pt-br/> referente a Dispensa Eletrônica em que está participando sobre pedido de esclarecimento, deverá retornar e enviar as informações para elucidar, confirmar, sanar os questionamentos remetidos e envio de documentação, quando solicitados.

6.10 O não envio da proposta, catálogo, certidões fiscais, não esclarecimento de questionamento e/ou outro documento que for solicitado ou a inércia da empresa em responder à Instituição quando convocada, terá sua proposta desclassificada.

6.11 O Prazo de entrega deverá ser observado na cláusula que menciona prazo de entrega

do objeto, deste Aviso e no Termo de Referência.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Será habilitado o Fornecedor que estiver regularmente cadastrado no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas bem como Relatório do TCU das Certidões: CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CGU), CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU) e CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas demonstrando que a empresa não possui nenhum impedimento.

7.1.1 Poderão ser solicitadas, no momento da habilitação na Dispensa de Licitação Eletrônica, as Certidões Estadual e Municipal.

7.1.1.1 Em atendimento ao art. 68, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, para fins de comprovação da Regularidade Fiscal Estadual, será considerada a certidão emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do domicílio ou sede do Fornecedor, ou outro documento equivalente, na forma da lei.

8. LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO(S) MATERIAL(AIS):

8.1. Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – Sede - UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - **Alfenas/MG** – CEP 37130-223, em dias úteis, e, será recebido somente nas condições exigidas neste Termo de Referência.

8.1.1 O horário de entrega deverá ser verificado com o Almoxarifado Central, por meio do telefone (35) 3701 9107 e/ou e-mail: almojarifado@unifal-mg.edu.br.

9. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

9.1 Até **30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

9.2 A Nota de Empenho será emitida no valor total do objeto.

10. DOS PRAZOS PARA ENVIO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 A Empresa interessada em participar desta Dispensa de Licitação Eletrônica terá que examinar o Termo de Referência e o Aviso de Dispensa Eletrônica, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacoes, link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento ou solicitá-los através do endereço eletrônico: compras@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

10.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes à Dispensa de Licitação Eletrônica deverão ser enviados **até às 10 horas do dia útil anterior** ao prazo de abertura para a disputa dos lances da Dispensa de Licitação Eletrônica, **exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: compras@unifal-mg.edu.br**.

10.3 Em tendo necessidade de prorrogar a data de abertura desta Dispensa de Licitação Eletrônica, os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados **até às 10 horas do dia útil anterior** ao novo prazo de abertura para a disputa dos lances da Dispensa de Licitação Eletrônica e também deverão ser enviados **exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: compras@unifal-mg.edu.br**.

10.4 Os pedidos de esclarecimentos enviados fora dos prazos estabelecidos neste Aviso (cláusulas 10.2 e 10.3) e no Termo de Referência, **não serão apreciados**.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Conforme estabelecido na **Cláusula 14 do Termo de Referência**.

12 DAS DEMAIS CLÁUSULAS

12.1 As Demais Cláusulas estão estabelecidas no Termo de Referência que encontra-se anexo a este Aviso.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 **As empresas interessadas em participar da Dispensa Eletrônica deverão verificar na íntegra as cláusulas deste Aviso e do Termo de Referência** .

13.2 A Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Alfenas, 13 de setembro de 2022.

DENIS EDUARDO BORBA FERREIRA
Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos
UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Denis Eduardo Borba Ferreira, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/09/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818058** e o código CRC **9A439BAF**.